



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0223/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

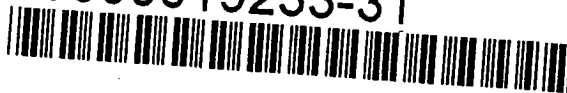
01-0223/2003 DE 22/04/03

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 17:03:10

00000019233-31



E M E N T A:

"DENOMINA PRAÇA JOSIAS GOMES DE SOUZA, A PRAÇA SEM
DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM DE ALMEIDA DE
ACRAIS, ESQUINA COM A RUA JOSÉ OTÁVIO, NO JARDIM DO
TIRÉ - BRASILÂNDIA, CONFORME CROQUI EM ANEXO."

OBSERVAÇÕES:

Lei. Nº 13.884. DE 20. 08. 2004

DELIBERAÇÃO

PROJ. 003 DE 23.08.2004.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha nº 01 do proc.

Nº 223 de 03

Adelino Gomes - Pres. do Conselho
R\$ 100.405

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 22 ABR 2003
(constatando a) Justica
Polícia do Município
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0223/2003

Denomina Praça JOSIAS GOMES DE SOUZA, a praça sem denominação, localizada na Rua Joaquim de Almeida de Moraes, esquina com a Rua José Otávio, no Jardim do Tiro - Brasilândia, conforme croqui em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça JOSIAS GOMES DE SOUZA, a praça sem denominação, localizada na Rua Joaquim de Almeida de Moraes, esquina com a Rua José Otávio, no Jardim do Tiro - Brasilândia, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2003.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Partido Liberal

yhk/

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

22 ABR 2003

17.40h BPP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(N) o(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 204 e folha de informação sob nº
05 07/05/03 a 20

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 223 de 03
Assessoria Técnica dos Parlamentares
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

JOSIAS GOMES DE SOUZA, natural de Jequié - Bahia, comerciante, residente na Rua José Otávio, nº 34, no Jardim do Tiro - Brasilândia, e veio a falecer no dia 06 de janeiro de 1989, com 50 anos de idade, deixando seus filhos Edson, Ednilson e Josias.

O Sr. Josias, veio morar no bairro da Brasilândia, nos meados do ano de 1966, onde permaneceu até a sua morte.

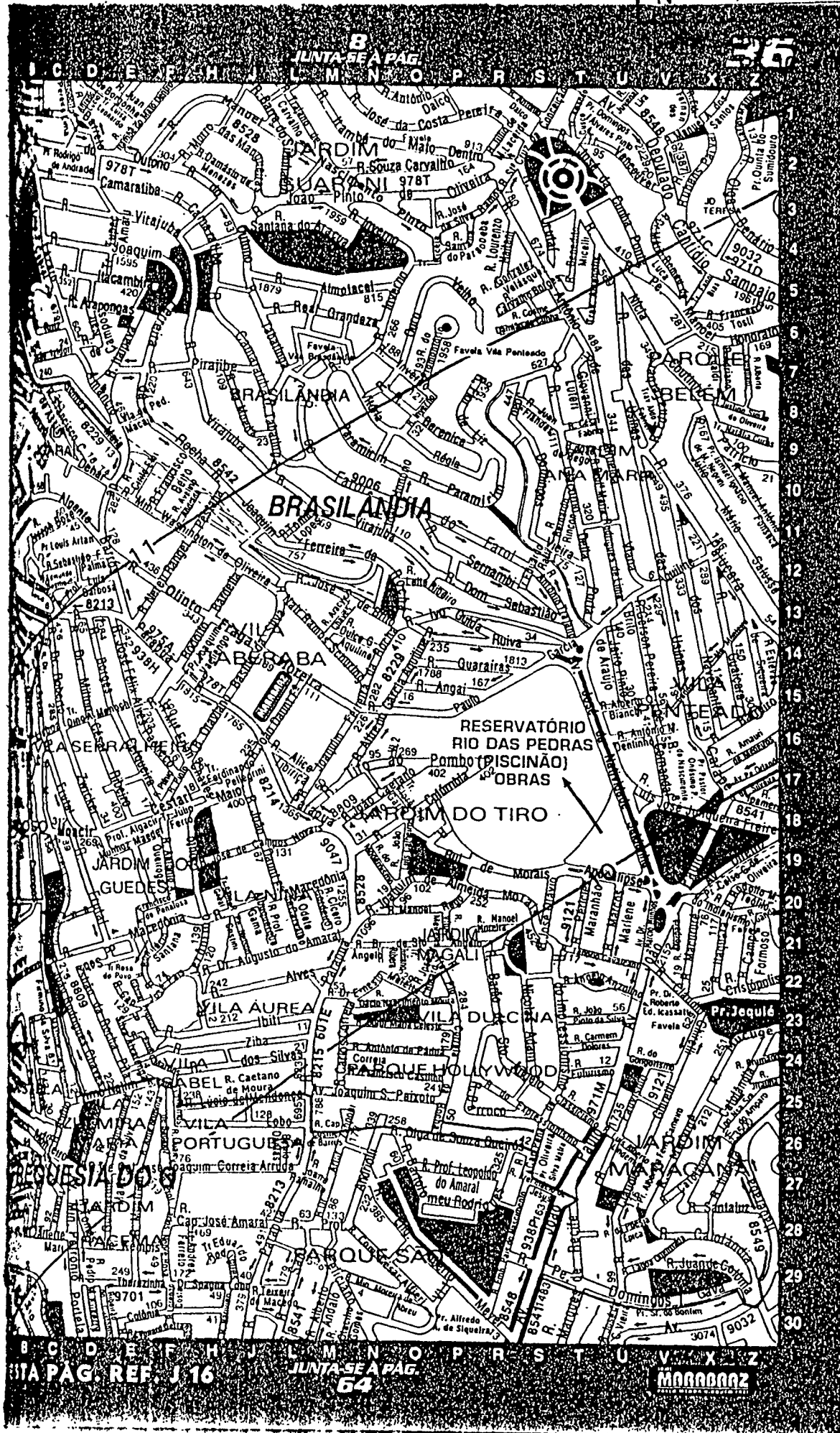
Neste local nasceram todos os seus filhos, e durante toda a sua vida, trabalhou muito pela formação deles.

Participou da Sociedade Amigos do bairro por muitos anos, colaborando de maneira evidente em prol da comunidade e sempre que podia, plantava árvores na referida praça.

Homem dedicado, trabalhador, foi um grande empreendedor para a melhoria do bairro, participava de eventos culturais e esportivos, ajudava com muito carinho os mais necessitados.

Pelos motivos acima expostos, e por ter deixado muitas saudades a seus entes queridos, amigos e moradores do local, pela perda do homem que lutou para atingir os seus ideais, onde colaborou decisivamente para trazer melhorias na região, apresentamos esta propositura, que pretende homenagear os méritos do Sr. Josias Gomes de Souza, dando seu nome a uma das praças do bairro que tanto amou.

CUBA





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04, digo 05 de 11.132

do processo nº 01-223 de 20 03 07 05 03 (a) Adelina

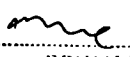
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 07-05-03

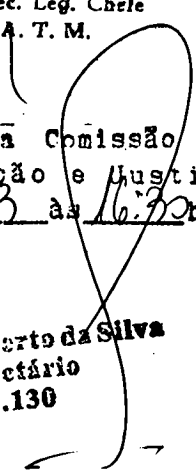

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

12 / 5 / 03

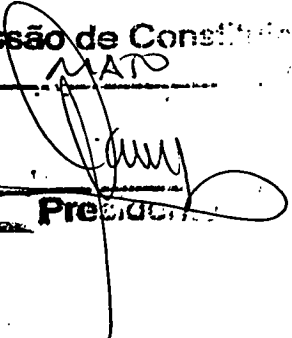

BRENO GANDELMAN
Assessor Vec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/05/03 às 16:30h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador GOULART
para relatar

Sessão da Comissão de Constituição e Justiça
Em 16 de MARÇO de 2003


Presidente

em 16 de março de 2003
apresentado ao Sr. Presidente
d. _____

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 12 / 6 / 03

(a) 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0223/2003, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Josias Gomes de Souza) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0223/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como a cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

VEREADOR AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

10/06/03

Presidente

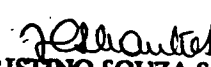
Mso/lfo223-03

À LEG. 5
EM 12 / 6 / 03.

RECEBIDO EM LEG3
EM 12 / 06 / 03
ÀS 17:15 h.


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 13/06/2003.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 13/06/2003.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica

SEGUE juntado 5 folhas deste
documento e provida de informação
publicado 5 sob folha 5 n 007209
Em 25 / 06 / 03 /


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº.....03.....do proc.
nº 01-0223 de 2003
Assistente Parlamentar

São Paulo, /6 de junho de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0354/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 223/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz – que denomina Praça Josias Gomes de Souza a praça sem denominação localizada na Rua Joaquim de Almeida de Moraes, esquina com a Rua José Otávio, no Jardim do Tiro – Brasilândia, solicitando-lhe que, por meio de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 223/03 de fl. 01, da localização do logradouro de fl. 04 e do despacho da comissão solicitante de fl. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



Folha nº....08.....do proc.
nº..01-0223...de...2003...
.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

KATHYA REGINA BORGES DE OLIVEIRA
Assistente Parlamentar

São Paulo, 16 de junho de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 354, de 16/06/03, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 223/03, de autoria do Ver. José Viviani Ferraz.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 223/03 de fls. 01, da localização do logradouro de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

RECEBIDO *Eliane C. Pinho*
SGM/ATL Oficial de Gabinete
SGM/ATL
23 JUN 2003



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

± 09 ± ✓

do processo nº 01-0223 de 2003 25, 06, 03

(a)

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

**À Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 25 / 06 / 2003

Albano
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Renato
**Renato na Comissão de
Constituição e Justiça**
Em 26/06/03 às 11.20 h

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
FISCAL

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
FISCAL

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
FISCAL

SECRETARIA DE ECONOMIA

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 13

Em 29.04.73

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.12.73



GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 14 de JULHO de 2003

Folha nº 10
Processo 223/03
Vereador Roberto Silva
Reg. 11130

Ofício A. J. L. nº 408/03
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0354/2003
Processo nº 2003-0.153.577-5

15 - DOCREC
15-0403/2003

RECEBIDO NA ATM
Em 14/07/03
Às 15 horas

Senhor Presidente

SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV

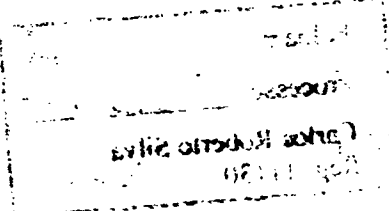
Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 223/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARTA SUPPLY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/ML/crtan
Res. 223-03



04/07

A LEG 3.	REC
Em 14, 07, 03.	mE
<i>[Signature]</i>	zÁ

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3
EM 15, 07, 03
ÀS 15:40 h.

[Signature]
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 28 / 07 / 2003

[Signature]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/07/03 às 12h

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha 07
N.º 2003-0.153.577-5

SENTE SUELI MELLERO R. PORANGABA
SGM/ATL

folha de informação n.º 04

em 08/05/2003 (a) 1

do Memo FTL n.º 682/2003

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

CÓPIA

Euridice Sierra Nogueira
Encarregado de Setor II
CASE 4

Folha n.º 11 do
Processo 223/03
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 223/ 2.003 MEMO A.T.L.: 682 / 2.003 VEREADOR: JOSÉ VIVIANI FERAZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI N.º / ANO : 5.969 / 1.962

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC JOSIAS GOMES DE SOUZA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS JOAQUIM DE ALMEIDA MORAES E JOSÉ OTÁVIO (SETOR 107 - QUADRA 077)

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

S.G.M. - SE
12 MAI 2003
Sane

08/05/2003

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SELAS

S.G.M. - A.T.L.
12 MAI 2003
RECEBIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 27 do
Processo 223/03
Carlos Roberto Silva
URBANO
Reg. 11931

folha de informação nº - 17 -

do processo nº 2203 - 0.153.577 - 5 em 01/07/2003 (a) *UAB*

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

CÓPIA

Ref: memorando nº 1085/2003 - ATL III

Interessado: vereador Viviani Ferraz - PL nº 223/03

Assunto: denominação de praça - Josias Gomes de Souza

CASE G

Sr. Diretor

As respostas solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça em folhas 05 do presente, foram atendidas no memorando ATL III 682/2003 cuja cópia encontra-se sob folhas 07 deste, inclusive com as características técnicas que o projeto deve conter.

Nada obsta portanto, a que haja sanção ao projeto de lei nº 223/03.

Arqº Elana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

01/07/2003

VELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

CASE G.
01 JUL 2003
60.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 12 do
Processo 223.577-5
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA

folha de informação 18

do processo 2003 - 0.153.577 - 5

de 3 de julho de 2003

(a) Cleide A. B. Rocha
Encarregada do Setor II
CASE G

Informação 752 / CASE - G / 2003

Interessado: PMSP

Assunto: Projeto de lei 223 / 03 (denomina praça Josias Gomes de Souza o logradouro que especifica)

SGM - ATL

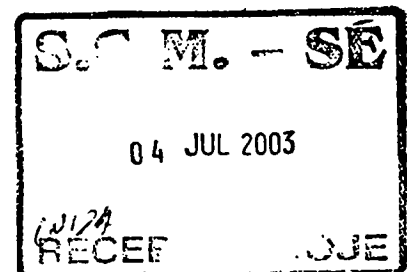
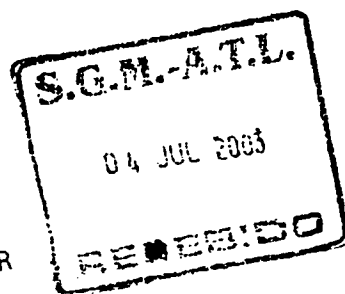
Senhora Assessora Chefe

Referendamos a manifestação anterior da senhora Diretora de CASE - 4, ou seja, nada mais consta de nossos assentamentos que possa aperfeiçoar a resposta que ofertamos em 8 / 5 / 2003 (folha 7).

São Paulo, 3 de julho de 2003

Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

RBG / rpsg



WELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

SEGUE , juntado s, nesta data
documento s e papel de informação
rubricado s sob folha s nº 040/5
Em 18/9/03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



16 - PAR
16-1252/2003

Folha nº 14 do
Processo nº 223/03
Fábio de Castro Paiva
Reg. 12.120

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0223/03

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa denominar Praça Josias Gomes de Souza, espaço público sem denominação delimitado pelas ruas Joaquim de Almeida de Moraes e José Otávio (Setor 107, Quadra 077).

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos :

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista que o Executivo sugeriu outra descrição para o logradouro, apresentamos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /03 AO PROJETO DE LEI Nº 0223/03

Denomina Praça Josias Gomes de Souza,
espaço público sem denominação, localizado no
Jardim do Tiro, Distrito de Brasilândia.



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 1º Fica denominado Praça Josias Gomes de Souza, espaço público sem denominação delimitado pelas Ruas Joaquim de Almeida Moraes e José Otávio (Setor 107 - Quadra 077), localizado no Jardim do Tiro, Distrito de Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição de Justiça, 17.8.03

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA

AO NOBRE VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PARA RELATAR
A RESOLUÇÃO Nº 123/03 DE 17 DE AGOSTO DE 2003
DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PRAÇA JOSIAS GOMES DE SOUZA, ESPAÇO PÚBLICO SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS JOAQUIM DE ALMEIDA MORAES E JOSÉ OTÁVIO (SETOR 107 - QUADRA 077), LOCALIZADO NO JARDIM DO TIRO, DISTRITO DE BRASILÂNDIA.

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 23/09/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24/09/03 às 13:25 h.

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR ELASMO DIAS

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

03 / 10 / 2003
Tomislav Jovanovic
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, Justado nos dias	depois para informação
documento	
data 2.5 16/17 104/4/03	

NATÁLIA MASSACO KOGA
Assistente de Chefe Técnica/
RF. 11.030



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	-16-	do proc.
n.º	PL 223	de 2003
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

NATÁLIA MASSACO KOGA
Assistente de Chefe Técnica
RF. 11.080

16 - PAR
16-1532/2003
PARECER
223/03

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº**

O Projeto de Lei nº 223/03, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar **Praça JOSIAS GOMES DE SOUZA** à praça sem denominação, localizada na Rua Joaquim de Almeida de Moraes, esquina com a Rua José Otávio, no Jardim do Tiro – Brasilândia.

Vem acompanhado de Justificativa para a denominação proposta, cópia da Certidão de Óbito do homenageado, e Croquis de localização do logradouro.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este, através de CASE/SEHAB, considerou que a propositura poderá prosperar, desde que alterada a descrição da praça a ser denominada, uma vez que:

- o logradouro em questão (Espaço Livre) é oficial;
- ainda não tem denominação;
- o nome proposto não constitui homonímia.

A caracterização do logradouro, originalmente incorreta, foi alterada no Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou **pela legalidade** do Projeto.

Não há, portanto, impedimento técnico para a proposta, estando a denominação de acordo com as normas urbanísticas, razão pela qual a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 223/03.

Observamos, entretanto, que o logradouro não está representado no Croquis anexado pelo autor do P.L. Assim sendo, CASE 4/SEHAB (Divisão Técnica de Oficialização e Denominação de Logradouros) foi contatado por via telefônica, tendo sugerido outra descrição para melhor esclarecer sua localização, que apresentamos no seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº. /03 AO PROJETO DE LEI Nº. 0223/03

Denomina Praça Josias Gomes de Souza, espaço público sem denominação, localizado no Jardim do Tiro, Distrito de Brasilândia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º -17-	do proc.
n.º PL 223	de 2003
O funcionário	<i>[Signature]</i>
NATÁLIA MASSACO KOGA	
Assistente de Chefia Técnica	
RF. 11.000.000	

Art. 1º. Fica denominado Praça Josias Gomes de Souza, espaço público sem denominação **localizado na confluência da Rua Joaquim de Almeida Moraes com a Rua José Otávio** (Setor 107 – Quadra 077) no Jardim do Tiro, Distrito de Brasilândia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/10/03.

[Signature]
Vereador Toninho Paiva
 Presidente

Vereador Erasmo Dias
 Relator

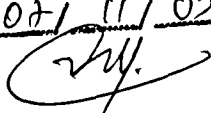
[Signature]

[Signature]

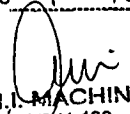
[Signature]

[Signature]

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 07/11/03

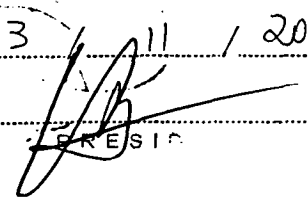

NATÁLIA MASSACO KOGA
Assistente de Chefe Técnica
RR. ILGO

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/11/03 as 12:10 h.

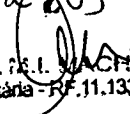

AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RR. 11.133

AO NOBRE VEREADOR DOMINGOS DISSEI
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 11 / 2003


PRESIDENTE

SEGUE - , juntado - , nesta data
documento - e papel de informação
rubricado - 655 folha - n.º 18
Em 09/12/2003


AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RR. 11.133

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

16 - PAR

16-1773/2003

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 223/03**

Tendo por autor o nobre Vereador José Viviani Ferraz, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Praça Josias Gomes de Souza ao espaço público inominado delimitado pelas Ruas Joaquim de Almeida Moraes e José Otávio (Setor 107 - Quadra 077), localizado no Jardim do Tiro, Distrito de Brasilândia.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, mas também apresentou substitutivo, a fim de sugerir uma descrição mais precisa do logradouro a ser denominado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um antigo morador da Brasilândia, que participou ativamente de sua Sociedade Amigos do bairro, de seus eventos culturais e esportivos.

Sua dedicação valeu-lhe o reconhecimento daquela população que, de bom grado, viu nessa iniciativa do ilustre Autor uma forma de homenagear aquele cidadão prestimoso e que tanto colaborou para o engrandecimento daquela comunidade.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/12/03.

Presidente

Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 10 de 03

AMÉLIA M. I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

n 111/21/03 às 16h00.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao nobre Vereador

Para Relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 25 de 03 de 04

Presidente

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 19

Em 20/05/04

ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA
Secretária

PUBLIQUE-SE EM

12/05/2004

Folha nº 19 do ✓
Processo nº 223/03
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465



16 - PAR
16- 0470/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 223/03

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar *Praça Josias Gomes de Souza* o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Joaquim de Almeida Moraes e José Otávio.

Em seu parecer, a douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo visando adaptar a propositura à descrição de logradouro fornecida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/05/04

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17- 2069/2004

Segue _____ juntado _____ nesta data _____
 Documento _____ e papel de informação _____
 Rubricado _____ sob folha _____ nº _____
 Em 1 / 1

Publicação de Matéria de
 Deliberação Pelas Comissões
 Pareceres nºs 14, 15, 16 e 17, 18 e 19
 publicados e D.O. de 25 / junho 2004
 página(s) 279, 2, 1, 3
 conforme art. 82 § 1º, do R
 Conferido: *[assinatura]*

A
 10/1/04
 SGP-23 - SR. Superlido R
 Para as decisões prolatadas
 São Paulo 29 de junho 2004

h AS RECEBIDO EM SGP-23
 EM 29/06/04
 RECEBIDO EM SGP-23 AS 14:30 *[assinatura]*

Segue _____ juntado _____, nesta data _____
 Documento _____ e papel de informação _____
 Rubricado _____ sob folha _____ nº _____
 em 23/08/2004
[assinatura]
MEIRE KAIRALLA
 Assistente Parlamentar
 Registro 100.339



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 20- ✓

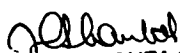
do processo n.º 01-223 de 2003 23, 08, 2004 (a) 0010

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

Sra. Creuza,

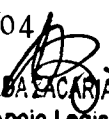
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica,
providenciar carta de lei e registro.

05/08/04


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme despacho de V.Sa.

05/08/04

CREUSA LEONILDA SACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

SECRETARIA DE
GOVERNAMENTO

SECRETARIA DE
GOVERNAMENTO

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº - 21 - do proc.
nº 223 de 2003
MEIRE KATALLA
Assessoria de Planejamento
Registro 100.339

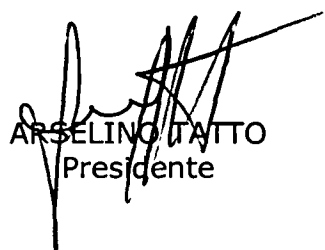
São Paulo, 10 de agosto de 2004.

23 - OF-SGP23
23- 3088/2004

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 05 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 223/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz, que denomina Praça Josias Gomes de Souza o espaço público sem denominação, localizado no Jardim do Tiro, Distrito de Brasilândia.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATITO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

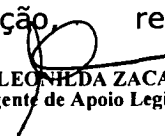
AL
JCSS/clza



Folha nº - 22 - do proc.
nº 223 da 2003

Câmara Municipal de São Paulo
DIRETORIA GERAL
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 16/17 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 223/03). (Ver. José Viviani Ferraz - PL). Denomina Praça Josias Gomes de Souza o espaço público sem denominação, localizado no Jardim do Tiro, Distrito de Brasilândia. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Josias Gomes de Souza o espaço público sem denominação, localizado na confluência da Rua Joaquim de Almeida Moraes com a Rua José Otávio (Setor 107 - Quadra 077), no Jardim do Tiro, Distrito de Brasilândia. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 56 e digitei. Eu,

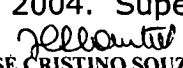

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A"

a conferi. São Paulo, 05 de agosto de 2004. Supervisor de Finalização do

Processo Legislativo,

SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
Subsecretária de Apoio Legislativo Subst.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

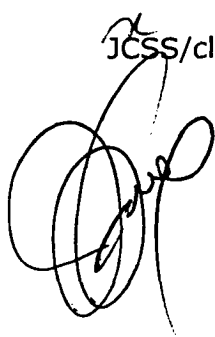
Visto,

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara

Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Antonio Goulart; Dr. Farhat; Toninho Paiva; Carlos Apolinário; Wadih Mutran; Augusto Campos.

JCSS/clza





Folha nº	- 23 -	do proc.
nº	223	de 2003

Câmara Municipal de São Paulo

MEIRE KAIRALLA
Assessora Parlamentar
Registro 109.539

LEI Nº

DE

DE

DE 2004

Denomina Praça Josias Gomes de Souza o espaço público sem denominação, localizado no Jardim do Tiro, Distrito de Brasilândia.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Josias Gomes de Souza o espaço público sem denominação, localizado na confluência da Rua Joaquim de Almeida Moraes com a Rua José Otávio (Setor 107 - Quadra 077), no Jardim do Tiro, Distrito de Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de agosto de 2004.

O Presidente,

JCSS/clza



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº - 24 -	do proc.
nº 223	de 2003

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

São Paulo, 10 de agosto de 2004.

Recebi ofício SGP-23 nº 3088, de 10/08/04, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 223/03, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz. (Inc. I do Art. 84 do R.I)

**RECEBIDO
SGM/ATL**

12/08/04

Eliezer C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º - 25 -

do processo n.º CA-223 de 2003 23 / 08 / 2004 (a)

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

GABINETE DA PREFEITA

Prefeita: MARTA SUPLICY

Palácio do Anhangabaú - Viaduto do Chá nº15 - PABX:3113-8000 - Centro

E-MAIL:

LEI Nº 13.884, DE 20 DE AGOSTO DE 2004

(Projeto de Lei nº 223/03, do Vereador José Viviani Ferraz - PL)

Denomina Praça Josias Gomes de Souza o espaço público sem denominação, localizado no Jardim do Tiro, Distrito de Brasilândia.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Josias Gomes de Souza o espaço público sem denominação, localizado na confluência da Rua Joaquim de Almeida Moraes com a Rua José Otávio (Setor 107 - Quadra 077), no Jardim do Tiro, Distrito de Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de agosto de 2004, 451ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MARCOS QUEIROGA BARRETO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de agosto de 2004.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 24 / 08 / 2004

página 01 coluna 01

Conferido: [assinatura]

À SGP-33 - Senhora Supervisora.

Para arquivar.

23/08/2004

João Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>25.</u> fls.
Arquivado em	<u>23-08-2004</u>
O Func.º	<u><i>[Assinatura]</i></u>
JOSÉ ROBERTO FERREIRA	
RF 100.702	
SGP-33	

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)